

## ATO DA DIRETORIA Nº 13 DE 25 DE JULHO DE 2024

A Diretoria Executiva no uso de suas atribuições e de acordo com a correção do Artigo 1º do Regulamento dos Capítulos da ANE, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 24 de julho de 2024,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – retificar o Regulamento dos Capítulos da Academia Nacional de Engenharia

Onde se lê:

**Art.1º** O Capítulo da Academia Nacional de Engenharia (ANE) no Estado de (**nome do Estado**) é parte integrante da ANE, não tendo personalidade jurídica nem estrutura administrativa própria.

**Parágrafo único** – A critério da Diretoria da ANE, o Capítulo poderá passar a ter personalidade jurídica própria, para fins específicos, no entanto, sempre vinculada com a Academia.

Leia-se:

**Art.1º** O Capítulo da Academia Nacional de Engenharia (ANE) no Estado de (**nome do Estado**) é parte integrante da ANE, não tendo personalidade jurídica nem estrutura administrativa própria.



Mário Menel  
Presidente